



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO N° 77/2025 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2025.

Aprova o Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP), considerando:

- a. o Processo nº a. o Processo nº 23205.032692/2025-11; e
- b. as deliberações da 11ª Sessão Ordinária de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal da Fronteira Sul para o exercício de 2026 conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

ILTON BENONI DA SILVA
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 14:57)
ILTON BENONI DA SILVA
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: #####474#0

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 15:13)
JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFPS (10)
Matrícula: #####355#7

Processo Associado: 23205.032692/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/12/2025** e o código de verificação: **dc2d17e7a2**